

Brasília-DF



DENISE ROTHENBURG
deniserothenburg.df@dabr.com.br

Reta final

Os senadores já fizeram as contas. Neste fim de ano, está prevista a votação da PEC dos Precatórios, do Auxílio Brasil, sabatinas e votações sobre aval para que o governo nomeie autoridades. Por fim, o Orçamento do ano que vem. E olhe lá.

Escondidinho de emendas

A coluna cantou a bola há alguns dias, ao dizer que o comando da Câmara e do Senado não revelaria os padrinhos das emendas de relator ao Orçamento da União. É que, na hora que abrir os números, a ciúmeira de quem não recebeu, ou recebeu menos do que os líderes, será tão grande quanto as preocupações daqueles que enviaram recursos para estados fora do domicílio eleitoral.

E os tucanos, hein?

A conclusão das prévias do PSDB não resultará numa debandada tão grande quanto possa parecer. É que eles brigam, mas a maioria continua no ninho. Para se ter uma ideia, nem o deputado Aécio Neves (MG) pretende sair.

Por falar em saídas...

Não são todos os bolsonaristas que irão para o PL. O líder do governo, Eduardo Gomes (TO), por exemplo, considera que está muito bem no MDB e vai pensar duas vezes antes de trocar de legenda.



Expectativa x Realidade

A chegada do presidente Jair Bolsonaro ao PL fez crescer os olhos dos parlamentares da legenda para as indicações políticas para cargos no governo e até nas agências reguladoras. O alvo da vez é a Agência Nacional do Petróleo (ANP), pela qual a disputa é grande. Alguns parlamentares apostam, por exemplo, que as indicações do dirigente do PL no Rio de Janeiro, deputado Altineu Côrtes, ganharam força (confira no post divulgado, ontem, no *Blog da Denise*). Quem também tem seus candidatos é

o senador Flávio Bolsonaro (Patriota-RJ), que vai para o PL. O presidente, entretanto, enfrenta um problema: se atender demais os filhos, arrumará problemas na nova "casa".

A confusão está tão grande, que frustrou a expectativa de ver as indicações chanceladas ainda esta semana pelo Planalto. No PL, há quem diga que, se Bolsonaro continuar na linha de atender primeiro os filhos, vai ser difícil convencer a legenda a entrar de corpo e alma na campanha presidencial no ano que vem.

CURTIDAS

EVARISTO SA



Temer na Esfera/ O ex-presidente Michel Temer (foto) tem jantar marcado, na próxima segunda-feira, com o grupo Esfera, que congrega empresários e a nata do mercado financeiro em São Paulo. Vai analisar o quadro eleitoral e as chances da terceira via.

Muita calma nessa hora/ Os filiados ao Esfera querem ouvir Sergio Moro. Porém a ideia de João Carlos Camargo, o CEO do grupo, é esperar para ouvir todos os pré-candidatos a presidente da República só no ano que vem.

O pesadelo não acabou.../ A nova cepa omicron assusta muita gente e já tem quem esteja preocupado com as festas de réveillon. A sorte do Brasil é que, por aqui, a população gosta de vacina.

... e ainda vai longe/ Médicos, porém, têm dito que não dá para deixar de lado os cuidados básicos, como o uso de máscaras em ambientes fechados. É que o mundo continuará na gangorra da pandemia por mais um ano, no mínimo.

Dez medidas para o pós-CPI

Aras apresenta documento com base no relatório sobre as ações e omissões do governo na pandemia de covid

Com a aproximação do prazo para apresentar seu parecer sobre os indiciamentos aprovados pela CPI da Covid, o procurador-geral da República, Augusto Aras, encaminhou ao Supremo Tribunal Federal (STF) um documento com 10 medidas que devem ser adotadas com base no relatório final. Os documentos foram encaminhados na quinta-feira e ontem, em duas ações sigilosas instauradas na Corte. O segredo de justiça imposto ao caso impede o conhecimento do conteúdo das providências exigidas pela PGR. As relatorias serão feitas pelos ministros Rosa Weber, Nunes Marques, Luís Roberto Barroso, Dias Toffoli e Ricardo Lewandowski, que analisará a parte que cabe ao presidente Jair Bolsonaro.

Os senadores do G7 — grupo majoritário da CPI — entregaram o relatório a Aras em 27 de outubro, um dia após o encerramento dos trabalhos da comissão. A partir daí, começou a contagem regressiva dos 30 dias estabelecidos por lei para que o procurador-geral da República apresentasse denúncia, ou descarte as acusações contra personalidades com foro privilegiado, como Bolsonaro.

Pressão

Aras tem sido pressionada por senadores, sobretudo os do G7, a se manifestar. Na última terça-feira, a Comissão de Direitos Humanos do Senado aprovou um requerimento que convidava o procurador-geral para explicar as providências adotadas até o momento. Em nota, ele informou que apresentará hoje sua posição sobre o relatório da CPI, quando completa um mês do recebimento do documento.

No dia 28 de outubro, o procurador-geral determinou a

abertura de uma investigação preliminar, por meio da chamada notícia de fato, para apurar os crimes imputados pela CPI da Covid a Bolsonaro e aos outros 12 políticos indiciados no relatório final, de autoria do senador Renan Calheiros (MDB-AL) — alguns dos que foram enquadrados no documento que resume os trabalhos da comissão são os ministros Marcelo Queiroga (Saúde), Onyx Lorenzoni (Trabalho), Walter Braga Netto (Defesa) e Wagner Rosário (Controladoria Geral da União); o senador Flávio Bolsonaro (Patriota-RJ); os deputados federais Ricardo Barros (PP-PR) — líder do governo na Câmara —, Eduardo Bolsonaro (PSL-SP), Bia Kicis (PSL-DF), Osmar Terra (MDB-RS), Carla Zambelli (PSL-SP) e Carlos Jordy (PSL-RJ); e o governador do Amazonas, Wilson Lima.

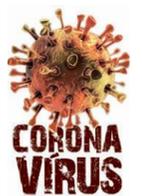
Quatorze dias depois da entrega simbólica do relatório da CPI a Aras, a PGR informou, por meio de nota, em 10 de novembro, que apenas no dia anterior havia recebido "documentos sigilosos reunidos ou produzidos pela Comissão Parlamentar de Inquérito". Caso seja considerada a data do recebimento completo das informações, o procurador-geral ainda teria mais 14 dias para analisar as denúncias. Não há informações do órgão de que optará por se manifestar em data posterior ao ato inicial de apresentação dos documentos.

Segundo a PGR, "o lapso temporal" entre a entrega do relatório e o recebimento das mídias ocorreu por "dificuldades operacionais decorrentes do volume do material" (aproximadamente quatro terabytes) e pela "necessidade de se observar os protocolos institucionais que visam assegurar a cadeia de custódia, fundamental à validade jurídica das informações".

Antonio Augusto/Secom/MPF



Senadores se reuniram com Aras, em 27 de outubro, para entregar relatório final da CPI da Covid



27
DE OUTUBRO

foi quando o procurador-geral recebeu uma cópia do relatório final, um dia depois de ter sido votado na CPI da Covid

Gilmar vota por trancar inquéritos

Em julgamento retomado no plenário virtual do Supremo Tribunal Federal (STF), ontem, o ministro Gilmar Mendes votou pelo trancamento dos inquéritos abertos pela Polícia Federal (PF) para investigar o vazamento de documentos sigilosos obtidos pela CPI da Covid. O decano divergiu do relator do caso, ministro Edson Fachin, que havia se manifestado por negar habeas corpus impetrado pelos senadores Omar Aziz (PSC-AM), Randolfe Rodrigues (Rede-AP) e Renan Calheiros (MDB-AL), presidente, vice e relator da comissão parlamentar, respectivamente.

O caso começou a ser discutido pelo STF em julgamento também no plenário virtual no dia 22

de outubro. Na ocasião, o ministro Gilmar Mendes pediu vista (mais tempo para análise), suspendendo o julgamento. Com a retomada da análise do caso, os ministros terão até o dia 3 de dezembro para depositar os votos no plenário virtual.

O relator do caso, ministro Edson Fachin, havia se manifestado por negar o pedido de trancamento do inquérito por não ver "flagrante hipótese de constrangimento ilegal". O ministro levou em consideração informações prestadas pela PF no sentido de que os investigadores aguardavam a decisão do STF no âmbito do habeas corpus em questão para "para expedir ofício para autorização

para instauração de procedimento investigativo".

"Ilegalidade"

Já Gilmar considerou que há "manifesta ilegalidade" na abertura da investigação, com "usurpação da competência" do STF para julgamento de autoridades com foro por prerrogativa de função.

"Tal expediente é manifestamente ilegal, ao passo que a autoridade policial não possui poder de abrir investigação de ofício contra autoridades detentoras de foro e tampouco requerer a abertura ao STF, iniciativa que cabe à PGR", ponderou.

Na avaliação do ministro, a PF

reconheceu "que houve o início de atos investigativos sem que os elementos tenham sido remetidos para a Procuradoria-Geral da República, autoridade com iniciativa para requerer ao Supremo Tribunal Federal eventual abertura de investigação".

O voto do decano está em linha com a manifestação do procurador-geral da República Augusto Aras sobre o caso. Em agosto, o chefe do Ministério Público Federal defendeu o trancamento das investigações sob o argumento de que a apuração pode atingir autoridades com foro privilegiado e, nesse caso, a prerrogativa para pedir a instauração do inquérito é exclusiva da PGR.